

Legislação

Diploma - Declaração de Retificação n.º 6/2021, de 6 de janeiro

Estado: vigente

Resumo: Anulação do Despacho n.º 12121/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 242, de 15 de dezembro de 2020.

Publicação: Diário da República n.º 3/2021, Série II de 2021-01-06, páginas 43 - 43

Legislação associada: -

Histórico de alterações: -

Nota: Não dispensa a consulta do [diploma original](#) publicado no Diário da República Eletrónico.

FINANÇAS - GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 6/2021, de 6 de janeiro

Determino a anulação do Despacho n.º 12121/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 242, de 15 de dezembro de 2020, em virtude de o mesmo consubstanciar uma mera repetição do Despacho n.º 12078-A/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 240, suplemento, de 11 de dezembro de 2020.

23 de dezembro de 2020. - O Ministro de Estado e das Finanças, João Rodrigo Reis Carvalho Leão.

313847123